



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970

de 29/06/2004

Processo nº: 41.340

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.024

Autor: **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Ementa: **Concede a UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA a Medalha Petronilha Antunes.**

Arquive-se.

W. L. Antunes

Diretor

10/09/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 62
Proc. 01.340
Am

Matéria: PDL nº. 1.024	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Almeida</i> Diretora Legislativa 10/05/2004	<i>CJR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 4/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Almeida</i> Diretora Legislativa 10/05/2004	Designo o Vereador: <i>Avô</i> <i>Osório</i> Presidente 10/05/04	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Osório</i> Relator 10/05/04
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 1.647/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 10/MAI/04 14:38 041340

Apresentado. Encaminha-se à CJ e a:
[Handwritten signature]
Presidente
11/05/04

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
29/10/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.024
(Julio Cesar de Oliveira)

Concede a **UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida a **UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10.05.2004

[Handwritten signature]
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



(PDL nº. 1.024 - fls. 2)

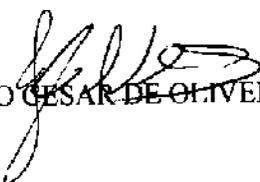
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

***UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA - Medalha
Petronilha Antunes***

Em 18 de setembro de 1972 foi fundada a Uniodonto Cooperativa Odontológica, uma sociedade criada sob os princípios cooperativistas. Em Jundiaí, a Uniodonto foi fundada em 1988 e hoje conta com mais de 80 cirurgiões dentistas cooperados que atendem em seus consultórios particulares, oferecendo assim, uma odontologia de alto nível, por preço justo, tanto para o dentista quanto para a população. A homenageada vem desenvolvendo trabalho social junto a crianças que pertencem ao projeto PIPA da Prefeitura Municipal; ao Projeto de Prevenção em conjunto com o 12º. GAC-Grupo de Artilharia de Campanha de Jundiaí, em bairros carentes; Projeto de Prevenção em conjunto com a Polícia Militar; Projeto de Prevenção junto às mulheres grávidas em parceria com a Unimed, patrocínio dos times de voleibol feminino em Jundiaí, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; tratamento dentário das atletas do Clube São João; fornecimento de escovas dentais em escolas de bairros carentes e entre a população.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA

UNIODONTO JUNDIAÍ

Em 18 de setembro de 1972, alguns dentistas se reuniram em Santos e fundaram a 1ª Uniodonto do país, uma sociedade criada sob os princípios cooperativistas. Percebeu-se na época que apenas 5% da população tinha condições financeiras para arcar com os custos de um tratamento odontológico. Desta forma, havia espaço a ser ocupado para atender as necessidades dos dentistas que queriam trabalhar e da população que queria ser atendida. E foi aí que a Uniodonto começou sua caminhada, atingindo hoje, com prosperidade, os seus 32 anos de existência.

Em Jundiaí, a Uniodonto foi fundada em 1988 e hoje conta com mais de 80 cirurgiões dentistas cooperados que atendem em seus consultórios particulares, oferecendo assim, uma odontologia de alto nível, por preços justos, tanto para o dentista como para a população.

Uma das grandes preocupações da cooperativa é com a população, sendo assim, a Uniodonto de Jundiaí vem desenvolvendo um trabalho social junto a vários segmentos da comunidade, por exemplo: tratamento gratuito para as crianças que pertencem ao projeto Pipa da prefeitura, tratamento gratuito aos guardinhas de Várzea Paulista, projeto de prevenção em conjunto com o 12º GAC em bairros carentes, projeto de prevenção em conjunto com a PM, projeto de prevenção junto às mulheres grávidas em parceria com a Unimed, patrocínio dos times de voleibol feminino de Jundiaí, junto à secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, tratamento das atletas do basquetebol do clube São João, fornecimento de escovas dentais em escolas de bairros carentes, participação no projeto "Viva Bem" da Rádio Cidade, estando toda semana em um bairro da cidade distribuindo escovas de dente e orientando a população.

A Uniodonto de Jundiaí, hoje, é dirigida pelo seu presidente Dr. José Clóvis Tomazzoni de Oliveira, que é cirurgião dentista, especialista em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial, pós-graduado em comércio internacional e administração, MBA em gestão empresarial na área da saúde e especialista em gestão de marketing.

A Uniodonto atende a mais de 1 milhão de usuários em todo Brasil, contando com 23 mil cirurgiões dentistas.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.393**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.024

PROCESSO Nº 41.340

De autoria do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 10 de maio de 2004.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico em exercício



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.340

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.024, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que concede a **UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1.780

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Uniodonto de Jundiaí Cooperativa Odontológica a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, as informações inseridas nos autos bem atestam as qualidades da organização que se pretende homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10.05.2004.

APROVADO
41 105/04

[Handwritten signature]
ANA VICENTINA TONELLI

[Handwritten signature]
SÉRGIO DUTRA

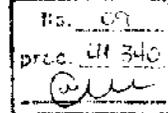
[Handwritten signature]
ORACI GOTARDO
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

[Handwritten signature]
SÍLVIO ERMANI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 41.340)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 970, DE 29 DE JUNHO DE 2004

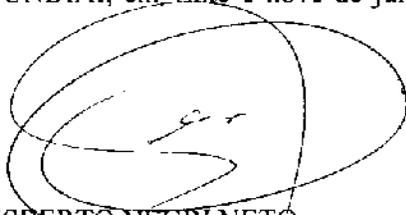
Concede a **UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida a **UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** a Medalha Petronilha Antunes.

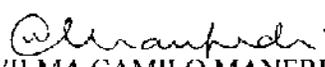
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

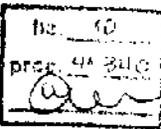
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO Número
02/07/2004

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 970, DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede a **UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida a **UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

WILMA CAMILO MANFRÉDI
Diretora Legislativa